



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº1883 /90,

de 11 de Julho de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

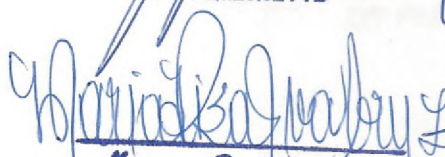
D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. JOANA MARIA DA ROCHA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 2.626,67 (dois mil seiscentos e vinte seis cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Julho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF/016.123.524-72


Maria Rivalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.59-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO